

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº ...1515... de 19.07.02

DECRETO Nº 10.699/02
DE 16 DE JULHO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.645.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.982,
de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica
do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 1.645.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Quarenta e
Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-2884313.2021	Serviços da Dívida Geral
80.10-329021	Juros sobre a Dívida por Contrato 1.205.000,00
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual 440.000,00 Resgatado

Art. 2.º - O crédito aberto no artigo
anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em
balanço referente ao exercício de 2001.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

uf



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.699

2

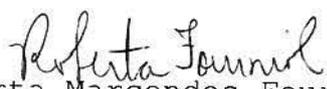


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização Atos